

PROCESSO Nº : 2017/38970/00024
UNIDADE GESTORA : 389700
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2016
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 45/2017
SGD Nº 2017/09049/000774

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da **Agência Tocantinense de Saneamento - ATS**, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016, alterado pelo Decreto nº 5.573, de 27 de janeiro de 2017.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa nº 006/2003, com **exceção** do “Quadro Anexo” do Balanço Financeiro.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na unidade orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, à **fl. 161**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **19,72%**, que foi justificado parcialmente através de Nota Explicativa, à **fl. 195**, alegando que o déficit foi causado pela frustração de receita de convênios com o Governo Federal, entretanto, não sana a presente inconsistência por não demonstrar o equilíbrio orçamentário do período.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um **regular** nível de execução com percentual médio de **39,02%**, justificado à **fl. 195**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	50.038.573,00	42.517.596,44	84,97
Receitas de Capital	58.928.835,00	0,00	0,00
TOTAL	108.967.408,00	42.517.596,44	39,02



FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
225	56.408.835,00	2.023.296,30	3,59
240	52.558.573,00	40.494.300,14	77,05
TOTAL	108.967.408,00	42.517.596,44	39,02

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um **regular** nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **47,94%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	43.577.578,00	33.758.921,25	77,47
Despesa de Capital	66.900.785,00	19.201.107,29	28,70
TOTAL	110.478.363,00	52.960.028,54	47,94

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	178.464,00	178.463,31	100,00
104 - Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar	760.000,00	-	0,00
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	56.408.835,00	1.393.126,67	2,47
240 - Recursos Próprios	53.131.064,00	51.388.438,56	96,72
TOTAL	110.478.363,00	52.960.028,54	47,94

3.4 As alterações no orçamento inicial, verificado à fl. 162, refletem um **aumento** de **21,70%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 42.517.596,44**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 366.348,13**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 1.480.875,36** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 38.778.578,86**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 52.960.028,54**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R\$ 36.924,82**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 10.270.768,22**, restando saldo de **R\$ 19.875.677,21** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 163 a 166.

3.6 O Balanço Patrimonial, às fls. 171 e 172, demonstra uma situação **positiva** dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em **110,91%**, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.



3.6.2 O resultado da comparação do Ativo Não Circulante, composto pelo Imobilizado e Intangível com o Passivo Não Circulante (Dívida Fundada), representado pelo parcelamento junto a Saneatins e desapropriação de imóveis, revela que o valor dos compromissos de longo prazo é **bem inferior** aos ativos.

3.6.3 Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de **R\$ 163**, deste montante, **R\$ 221.355,56** refere-se a restos a pagar processados e **R\$ 1.244.790,46** restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro à fl. 163.

3.6.3.1 Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado à fl. 418, do qual foi liquidado e pago **R\$ 8.552.201,27** e cancelado **R\$ 4.637.430,83**, restando ainda um saldo de **R\$ 8.935.266,66**, parcialmente justificado através da Nota Explicativa à fl. 196, por não demonstrar os motivos impeditivos ou providências necessárias para pagamento integral da obrigação.

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado à fl. 417, foi pago **R\$ 1.703.837,61** e cancelado **R\$ 1,75**, restando um saldo de **R\$ 68.259,60**, parcialmente justificado através da Nota Explicativa à fl. 196, por não demonstrar os motivos impeditivos ou providências necessárias para pagamento integral da obrigação.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **superávit** financeiro de **R\$ 9.400.288,85**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 19.875.677,21**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 10.475.388,36**, conforme fl. 419.

3.7 Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, fl. 171, no valor total de **R\$ 53.791.077,87**, já deduzida a depreciação, não havendo, todavia, informações quanto a posição física do SISPAT, conforme Nota Explicativa às fls. 189 a 191, da SECAD, no entanto, a mesma é insuficiente para fundamentar a deficiência de controle patrimonial do exercício em análise. Ademais, a ausência da posição física do SISPAT, impossibilita os técnicos desta Controladoria Geral do Estado em confrontar as contas contábeis patrimoniais dispostas no SIAFEM com os grupos de contas do SISPAT. Ressalta-se que por força legal o mantenedor do sistema patrimonial SISPAT é a Secretaria da Administração, do qual são usuários os órgãos e entidades do Poder Executivo.

3.7.1 Não há evidencia de saldo de bens móveis próprios ou de terceiros, em processo de localização.

3.8 A conta contábil "Estoques", fl. 171, apresenta saldo no valor de **R\$ 325.225,54**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 214 à 216.



3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa", à fl. 171, registra saldo no valor total de **R\$ 18.372.771,66**, que confere com o Balanço Financeiro, fl. 166, porém, divergente dos extratos e conciliação bancária, fls. 348 a 393, conforme discriminação abaixo:

a) banco conta movimento **R\$ 5.741.292,73**:

1 - **R\$ 124.178,10** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 5.617.114,63** nas contas bancárias específicas;

b) aplicação financeira **R\$ 12.631.478,93**.

3.10 As contas do Passivo Circulante, fl. 171, totalizam um saldo de **R\$ 46.922.588,26**, correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.11 O saldo inicial da conta "Passivo Não Circulante", fls. 171 a 173, registra **dívida fundada** no valor de **R\$ 39.796.130,86**, referentes a Demais Obrigações a Longo Prazo. Houve no exercício, amortização no montante de **R\$ 11.500.000,00**, permanecendo saldo que passa para o ano seguinte no valor de **R\$ 28.296.130,86**

3.12 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 41.786.236,18** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 27.968.767,36**, demonstrando resultado patrimonial **positivo** do período, no montante de **R\$ 13.817.468,82**, conforme demonstrado às fls. 167 a 170.

3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de **R\$ 19.875.677,21**, à fl. 174.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à **Agência Tocantinense de Saneamento - ATS**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos houve a avaliação prévia de **02** (dois) processos de adesão em ata de registro de preços, destinados à (aquisição de material consumo e serviço) tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas.

4.2 A Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados em **2016**, **4** (quatro) atendimentos via telefone e **5** (cinco) atendimentos presenciais para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.



4.3 Houve acompanhamento e avaliações quadrimestrais, durante todo o exercício de **2016**, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, tendo participação ativa do setor de planejamento da entidade, que foi primordial para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalta-se, por oportuno que **não houve informação** quanto a realização Auditoria de Regularidade pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado na **Agência Tocantinense de Saneamento - ATS** no exercício em análise.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 15 a 148**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para **Agência Tocantinense de Saneamento - ATS**, desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.051/2015 (PPA 2016-2019) e a eficiência e eficácia dos projetos e atividades por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.052/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos, às **fls. 19 e 20**, definidos nos Programas Temáticos: Programa 1151 - Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação e com suporte nas ações do Programa 1123 - Manutenção da Agência Tocantinense de Saneamento, às **fls. 142 a 146**.

6.1.1.1 Para o objetivo da entidade foram estabelecidas **106** (cento e seis) metas físicas regionalizadas para o quadriênio 2016-2019, cuja execução, no exercício em análise, indica um **baixo** desempenho, em relação ao que se pretende alcançar ao final do PPA, sendo que não houve execução de **81** (oitenta e uma) metas conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 25 a 131**.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de **04** (quatro) indicadores, dos quais **01** (um) apresentaram um nível satisfatório para o órgão, **02** (dois) foram **insatisfatórios**, e **01** (um) não foi apurado, conforme análises/justificativas nos demonstrativos às **fls. 411 a 416**.

6.1.2 Para o alcance dos objetivos da entidade foram elaboradas **08** (oito) ações orçamentárias, sendo **05** (cinco) de natureza atividade e **03** (três) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um regular grau de eficiência, com a não realização física de **02** (duas) e financeira de **03** (três) delas, respectivamente, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 132 a 141**.



6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de **05** (cinco) ações de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma considerável contribuição para o alcance dos objetivos da entidade, uma vez que o montante de recursos destinados, **92,89%** foram executados por meio do Programa de Gestão Manutenção, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 142 a 146**.

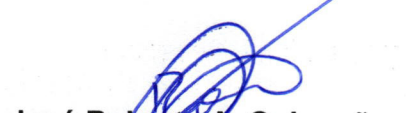
7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 394/396 e 420/425**, um quantitativo de **276** servidores ativos, sendo que **145** servidores foram admitidos no exercício de **2016** por meio de contrato temporário.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Eder Martins Ferandes** e **Vinícios Parisi Júnior** outros relacionados neste processo, **fls. 16 e 404, COM RESSALVAS** aos itens **3.1, 3.6.1, 3.6.3.1, 3.6.3.2, 3.7, 3.9, 6.1.1.1, 6.1.1.2 e 6.1.2**, deste relatório.

DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2017.


Denilson Neves da Costa
Analista/GEAP


Rivaldo Soares do Nascimento
Analista/Contador


José Roberto A. Guimarães
Analista/Economista


Wellington Júnior Silveira
Gerente de Auditoria em Gestão
Administrativa

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.

Em: 27/03/2017.


Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

